



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 62 de 21 de julho de 2020.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 498, de 31 de janeiro 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº32 de 13 de março de 2020.

Art. 2º - A composição da Comissão Gestora da Assistência Estudantil do IFBA *campus* Euclides da Cunha passa a configurar conforme nova disposição abaixo e sob presidência do primeiro:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Elton Jones da Silva Magalhães	1151442	Docente
Wandson Passos Costa	2222484	Técnico Administrativo em Educação
Micael Siqueira Silva	2266822	Técnico Administrativo em Educação
Sandra Nunes Bezerra	2265818	Técnico Administrativo em Educação
Junilson Cerqueira da Silva	1156418	Docente
Alana Pereira Lima	694579	Docente
Lorena Micaelly de Jesus Santos	201710220079	Discente
Jeffrey Adeyemi Alabi Ferreira	20181011030	Discente

Adebowale		
Maria Julianny Andrade Souza	201710220024	Discente

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registro das reuniões e encaminhar Relatório parcial e final para a Direção Geral.

Art. 4º - O secretário(a) da comissão será definido na primeira reunião e os membros possuem autonomia ao longo da vigência dessa portaria para alterar a presidência.

Art 5º - O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 ano.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MOREIRA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 22/07/2020, às 16:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1534844** e o código CRC **AF5E1B2C**.